



MENSAGEM EXECUTIVA Nº 054 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V.Exa. e nobres Pares, para submeter, **com urgência**, à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SECEC, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Arraial do Cabo.

A presente iniciativa tem por finalidade instituir um órgão específico para a formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à cultura, à promoção da economia criativa e solidária, bem como à valorização do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município. A criação da SECEC alinha-se às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Cultura (SNC), instituído pela Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que determina a necessidade de existência de órgão gestor específico como requisito para a integração dos entes federativos ao referido Sistema.

A presente iniciativa visa, portanto, não apenas atender à exigência legal, mas também fortalecer institucionalmente a política pública de cultura em Arraial do Cabo, promovendo sua estruturação e integração ao sistema nacional.

Certo da compreensão e apoio dessa Egrégia Casa Legislativa, e confiante na aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. e aos nobres Pares os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Diego Bastos Augusto

MD. Presidente da Câmara Municipal

Arraial do Cabo - RJ